ID: 2BB4564D18044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.091/0001-93

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORIGEM DO RECURSO: Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios.
RECURSOS: FUNDEF – Precatórios
Valor Total do Recurso: R$ 660.762,82 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
LIBERAÇÃO EM 09/09/2024 – R$ 383.104,97
Percentual de 60%: R$ 229.862,98
Percentual de 40%: R$ 153.241,99
LIBERAÇÃO EM 09/09/2024 – R$ 277.657,85
Percentual de 60%: R$ 166.594,71
Percentual de 40%: R$ 111.063,14

PLANEJAMENTO DA AÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) permanente, bem como o disposto na Lei Municipal nº 538, de 05 de julho de 2022, que autoriza o poder executivo do Município de Itaueira, Estado do Piauí, a realizar o rateio dos valores dos precatórios do FUNDEF, oriundos do Processo nº 2005.40.00.006737-0 em que foi parte ré a União Federal e dá outras providências, resolve elaborar Plano de Aplicação, especificado abaixo.

Os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais Nºs 9.394/1996, 14.113/2020 e 14.325/2022, combinado com a Lei Municipal nº 560/2023 (LOA/2024).

VALOR A APLICAR – 60% - R$ 396.457,69 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos):
VALOR A APLICAR – 40% - R$ 264.305,13 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e treze centavos).

DETALHAMENTO DAS DESPESAS - 40%

AÇÃO: 12.361.1201.1057 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ESTIMADO	PERÍODO
Leis Federais Nºs 9.394/1996, 14.113/2020 14.325/2022 e LOA nº560/2023	Reparos e Reforma de Unidades de Ensino	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 132.152,56 (Cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)	2024-2025
Leis Federais Nºs 9.394/1996, 14.113/2020 e 14.325/2022 LOA nº 560/2023	Aquisição de material permanente para as escolas municipais.	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.430,51 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)	2023 - 2024
Leis Federais Nºs 9.394/1996, 14.113/2020 e 14.325/2022 LOA nº 560/2023	Manutenção do Transporte Escolar	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.076,28 (Sessenta e seis mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos)	2023 - 2024
Leis Federais Nºs 9.394/1996, 14.113/2020 e 14.325/2022 LOA nº 560/2023	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30 - Mat. Consumo - Manutenção do Transporte Escolar	R$ 39.645,77 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, setenta e sete centavos)	2023 - 2024
TOTAL			R$	264.305,13

➢ **Observação**: O referido recurso encontra-se depositado na conta nº 58022-8, com valor atualizado em 12/09/2024.

Itaueira-PI, 12 de setembro de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

LICITANET - Termo de Homologação

ID: 7848B91CEAD44

MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0342/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 3852/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: contratação de fornecimento de equipamentos de academia

Fornecedor : BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - 17.828.413/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4,00	UNID	PURIMAX	INOX	R$ 372,00	R$ 1.488,00	R$ 373,00	R$ 1.492,00	0,26	R$ 1,00
Descrição: Balde de Pedal (Aço Inox) Capacidade 30L a 40L)										
2	7,00	UNID	MK LIFE	KIT C/ LIMAS + TAMBOREL	R$ 61,00	R$ 427,00	R$ 62,00	R$ 434,00	1,61	R$ 1,00
Descrição: Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas (Capacidades 10 Limas)										
3	2,00	UNID	ARKTUS	MINI - JUMP	R$ 479,00	R$ 958,00	R$ 480,00	R$ 960,00	0,20	R$ 1,00
Descrição: Cama Elastica Proprioceptiva (Cama elastica com no mínimo 90 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superio. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. Capacidade suportavel de no mínimo 120 kg.)										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.873,00		Subtotal Orçado R$ 2.886,00		0,4504 %	R$ 13,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.873,00	R$ 2.886,00	0,4504 %	13,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itaueira-PI, 20 de Setembro de 2024

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

1 of 1 20/09/2024, 08:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 211
Proc. n 3852/24
Ass n

ID: 8BDE44555E744

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 560 de 15 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 16 de setembro de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com